



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 135/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 267ª reunião ordinária da CIB de 16 de novembro de 2022,

Considerando a política estadual referente aos leitos de UTI, e considerando que o mesmo foi qualificado de acordo com o Plano de Ação Regional (PAR) para fazer parte da Rede de Atenção Materna Infantil.

APROVA

1. A habilitação de dois (02) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica do Hospital Jaraguá, localizado no município Jaraguá do Sul.
2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS nº 930 de 10 de maio de 2013 e título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº03, de 28 de setembro de 2017, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 16 de novembro de 2022.

Assinada digitalmente

Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinada digitalmente

Daisson José Trevisol
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9ZB226GB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 18/11/2022 às 18:44:08

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzQxMDNfMTc2MTM1XzlwMjJfOVpCMjI2R0I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00174103/2022** e o código **9ZB226GB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.